



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1703/2009

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **REJEITADO** o Parecer Prévio TC-037/2009, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e, por conseqüente, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Max Freitas Mauro Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de novembro de 2009.

IVAN CARLINI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário

ALMIR NERES
2º Secretário